



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

DECISÃO CONSEPE/UFERSA Nº 012/2010, de 22 de abril de 2010.

Aprova programas de disciplinas do
Departamento de Ciências Ambientais e
Tecnológicas.

O Presidente do **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições legais, e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **2ª Reunião Ordinária** do ano 2010, realizada no dia 22 de abril,

CONSIDERANDO o Artigo 51, inciso V, do Regimento Geral da UFERSA;

CONSIDERANDO o Memorando nº 026/2010 do Departamento de Ciências Ambientais e Tecnológicas, de 22 de março de 2010;

DECIDE:

Art. 1º. Aprovar os seguintes programas de disciplinas do Departamento de Ciências Ambientais e Tecnológicas: Processos de Fabricação I; Materiais de Construção Mecânica I; Automação da Produção; Sistemas Integrados de Gestão; Conversão Eletromecânica de Energia II; e Instalações Elétricas Industriais.

Art. 2º. Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró, 22 de abril de 2010.

Josivan Barbosa Menezes Feitoza
Presidente